

Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRENSA ELETRÔNICA

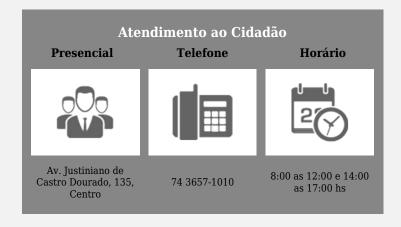
Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;





RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 152 DE 15 DE AGOSTO DE 2023



DECRETO Nº 151 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 47, de 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a servidora de cargo comissionado, abaixo mencionada, vinculado à Secretaria de Saúde.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JAQUELINE ANDRADE DOS SANTOS	COORDENADORA GERAL ADMINISTRATIVO HOSPITALAR	CC - 04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br







Prefeitura Municipal de Lapão Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 152 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) AO CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 47, de 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para os cargos comissionados conforme relação elencada abaixo, vinculados à Secretaria de Saúde:

NOME	CARGO COMISSIAONADO	SÍMBOLO
JAQUELINE ANDRADE DOS SANTOS	SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	CC - 03
JOEVIA DOURADO PIRES	COORDENADORA GERAL ADMINISTRATIVO HOSPITALAR	CC - 04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: <u>astec@lapao.ba.gov.br</u> - <u>www.lapao.ba.gov.br</u>



